

Câmara Municipal de Óbidos		674
Ata n.º 25/2022	Reunião de 2022/12/02	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2022

--- Aos dois dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, José Joaquim Simão Pereira, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, Telmo de Sousa Félix, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, respetivamente Presidente e Vereadores.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, e Anabela Batista – Consultora Jurídica.-----

--- Pelas nove horas e quarenta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

364 – **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata número 24 referente à Reunião Ordinária desta Câmara de 18 de novembro de 2022.-----

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Vereadora Ana Sousa não participa na votação por não ter estado presente na Reunião a que a mesma diz respeito.-----

--- **Aprovada por unanimidade.**-----

---**INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** Em primeiro lugar agradece ao Presidente e à equipa as condolências que lhe foram enviadas. Foi um momento difícil na sua vida, mas todos, pela lei natural da vida, vamos passar por isto, mas agradece a atenção e a solidariedade.-----

Apresenta um tema que muitas vezes tem trazido, que a continua preocupar, que é a questão da Política Municipal de Habitação. Em 2018 saiu um Diploma que veio regular uma coisa que foi chamada de “1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, em que o Governo Central determinou que o Instituto da Habitação dava instruções para que fossem concedidos apoios aos agregados familiares carenciados dos vários municípios, sendo que, como diz o Diploma, deve existir da parte do Município uma atitude pro-ativa no sentido de fazer uma caracterização global dos agregados carenciados, como o levantamento destas edificações que poderão ser alvo de apoio. Diz que de 2018 até ao corrente ano, não lhe parece que esse trabalho tenha sido feito. Refere que houve dois anos complicados por causa do Covid, que fez levar as vidas para outros sentidos, mas há que recuperar o tempo perdido agora. Não lhe parece que o Município tenha uma política de habitação, para recuperação destes edificados onde os agregados familiares são carenciados e não se pode resumir apenas a Protocolos como o Just a Change, que é muito importante, mas não se pode resumir a isso e parece-lhe que é isso que está a acontecer. Deixa a nota desta situação, pedindo que seja revista a forma de modo a se poder avançar com o Município a candidatar-se a estes apoios para ajudar pessoas carenciadas no concelho. A habitação é um direito constitucional e tem que se fazer algo para ajudar usufruindo destes Diplomas.-----

---**INTERVENÇÃO DO VEREADOR PAULO GONÇALVES:** Aborda um assunto que lhe parece relevante, que é o destino que tem sido dado ao dinheiro. Refere que o Presidente tem dito que o que faz é em prol do bem estar das pessoas e que o faz nessa continuidade, mas acha que o Presidente

Câmara Municipal de Óbidos		675
Ata n.º 25/2022	Reunião de 2022/12/02	

deve dar ouvidos aos comerciantes e às pessoas que beneficiam diretamente de toda a diversidade de eventos que ocorrem, mas também de alguma forma ter que conseguir fazer o equilíbrio e dar ouvidos às pessoas que se queixam que não têm saneamento, que não têm transportes, que não têm uma sala de espetáculos, que se têm que deslocar a Caldas para tudo, inclusive para ir a um restaurante porque não conseguem pagar os preços de Óbidos, ou para viver. Traz aqui esta ideia apenas para dizer que se tem que ter a sensibilidade de ouvir mesmo aqueles que não têm voz ou aqueles com os quais não contactamos diretamente. O executivo tem de encontrar formas de que isto tenha um significado na estratégia de governação e que contribua para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e não só para as que têm negócios ou empresas.-----

---INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA: Relativamente à política municipal de habitação, afirmou que têm existido algumas possibilidades de apoio, seja no Diploma referido, seja para se poder implementar políticas ligadas à renda acessível ou à habitação acessível e, naturalmente, o Município está empenhado em resolver essas situações. Acrescentou que para poder existir candidaturas a estas medidas tem que se ter a estratégia local de habitação implementada, tendo a Secretária de Estado da Habitação ficado admirada com a caracterização dos agregados familiares que esta Câmara já tem preparada, mas também de todos os imóveis devolutos, não só por freguesia, mas por aldeia, por rua, e até com georeferenciação, tendo sido criada uma aplicação específica para essa finalidade, de modo a que quando a estratégia municipal de habitação estiver concluída e definida se possa, de imediato, aplicar aos prédios devolutos. São ferramentas que estão disponíveis e que podem, e devem, ser utilizadas. A reabilitação será o caminho, mais do que fazer a construção, mas para isso é preciso que esta estratégia local de habitação esteja definida, para que possa ser apresentada candidatura ao Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.).----
A Vereadora Ana Sousa questiona se é possível prever quando é que essa estratégia municipal de habitação estará concluída, ao que o Presidente responde que espera que até ao final do primeiro trimestre de 2023 esteja concluída.-----

O Presidente, respondendo ao Vereador Paulo Gonçalves, afirmou que nunca disse que só estava preocupado com os comerciantes, aliás, preocupa-o o rumo que as coisas têm seguido em Óbidos e, nesse sentido, já falou com o executivo para eventualmente ser regulamentado o número máximo de comércio dentro da Vila, até para possibilitar a fixação de mais habitantes. Como não se pode estar em todas as frentes ao mesmo tempo, naturalmente que algumas coisas vão ficar para trás, pois existem problemas mais urgentes, como é a questão da saúde e da ação social, que se devem priorizar com os recursos humanos que existem. Óbidos é um destino que tem cerca de doze mil habitantes, e as suas condicionantes têm que ser bem resolvidas, sendo que as necessidades básicas da população têm que estar sempre em primeiro lugar.-----

Até ao final do primeiro semestre de 2023 estará pronto um estudo que permitirá verificar qual a solução mais adequada na área das águas e saneamento, nomeadamente uma Parceria Pública com a actual fornecedora de água em alta ou a criação de Serviços Municipalizados. Em relação aos

Câmara Municipal de Óbidos		676
Ata n.º 25/2022	Reunião de 2022/12/02	

transportes públicos há a possibilidade de futuramente a Comunidade Intermunicipal adquirir uma empresa de transportes para poder operar em toda a zona oeste e dar resposta aos problemas existentes.-----

---INTERVENÇÃO DO VEREADOR VÍTOR RODRIGUES: coloca a questão se a escultura “Mão de Óbidos” do escultor José Aurélio, inserida na Praça da Criatividade, pelo facto de estar agora colocada num espelho de água se levou algum tipo de isolamento ou tratamento para que não se danifique. O Vereador José Pereira responde que foi devidamente isolada e impermeabilizada, bem como reforçada toda a estrutura, para que se preserve para o futuro e não seja danificado pela água. -----

----- ORDEM DO DIA: -----

365 – 25.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PAM E PPI PARA 2023. -----

Foi presente a seguinte informação: **“25.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023** -----

A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2022, elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor, justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para: ---

- 0102/01011402; 0102/010202 – para vencimentos até final do ano -----
- 0102/020108 – aquisição de papel de escritório para consumo dos serviços ---
- 0102/020112; 0102/020114 – reparação/manutenção de viaturas e máquinas (peças) a reparar até final do ano -----
- 0102/020115 – previsão para enxoval do recém nascido devido ao aumento de pedidos -----
- 0102/020201 – ajuste do valor para eletricidade até final do ano devido ao aumento dos preços da energia -----
- 0102/020202 – recolha e transporte de resíduos para reposição de valores estornados indevidamente no início do ano -----
- 0102/020203 – reparação de bomba e variador na EEAR 1 da Praia d’el Rey -
- 0102/020209 – serviços de comunicações para reforço de comunicações móveis -----
- 0102/020215 – formação online para a DOEM -----
- 0102/020217 – encarte público revista “Natal Óbidos” -----
- 0102/04030509 – auxílios económicos ao 1.º ciclo -----
- 0102/070107 – reparação de moedeiro do Kiosk do CE Alvito. -----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2021 sobre delegação de competências, submete-se a 25.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara. -----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida CHEFE DA SUBDIVISÃO FINANCEIRA” -----

---Foi tomado conhecimento. -----

366 – ISENÇÃO DE TAXAS – para ratificação foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 23/11/2022, que, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Óbidos Criativa, E.M. do pagamento das taxas municipais relativas à edição de 2022

Câmara Municipal de Óbidos		677
Ata n.º 25/2022	Reunião de 2022/12/02	

do “Óbidos Vila Natal”. -----

O Presidente e a Vereadora Ana Margarida Reis não participam na apreciação e votação deste Ponto, que é conduzido pelo Vereador José Pereira. -----

---**INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA** que refere que, por se tratar de um pedido feito pela Empresa Municipal e, a mesma ter uma planificação do evento e das datas, deveria dar o exemplo e ter sido feito atempadamente para não ter que ser alvo de ratificação. -----

---**Ratificado por unanimidade.** -----

367 – ISENÇÃO DE TAXAS – Pedido da Freguesia de Olho Marinho de Isenção do pagamento das taxas municipais referentes à realização do “Mercado de Natal” -----

---Neste Ponto a VEREADORA ANA SOUSA faz o mesmo comentário mas no sentido positivo, ou seja, refere que este é um exemplo de como se deve fazer este tipo de pedido atempadamente. -----

---**Aprovado por unanimidade.** -----

368 – ISENÇÃO DE TAXAS – Requerimento da Associação Recreativa e Cultural de Usseira do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra de Santa Luzia. -----

---**Aprovado por unanimidade.** -----

369 – PROC. 647/18 - LE-OUT – ISENÇÃO DE TAXAS - Requerimento da Casa do Povo do Concelho de Óbidos de isenção do pagamento das taxas municipais relativas ao Proc. 647/18 - LE-OUT, para construção de residências autónomas “Casas do Pinhal”. -----

---Foi presente a seguinte informação: “**Proc. 647/18 - LE-OUT – Pedido de Isenção de Taxas, Referente aos Procedimentos Relacionados com o Processo Indicado para Construção de Residências Autónomas “ Casas do Pinhal”**” -----

REQ: Casa do Povo do Concelho de Óbidos -----

Local: Pinhal (St.ª Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa) -----

Conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido a 28 de novembro do presente ano, coloca-se para reunião o pedido acima indicado, acompanhado da informação técnica, que aponta para o deferimento do pedido, por se encontrarem reunidos os requisitos para isentar a entidade do pagamento das taxas, pois a atividade que pretende executar insere-se direta e imediatamente nos seus fins estatutários. -----

Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho COORDENADOR TÉCNICO” -----

---O Vereador Vítor Rodrigues não participa na apreciação e votação deste Ponto. -----

---**INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** que refere uma dúvida relativa a este Ponto e ao seguinte, e questiona o porquê de se fazer duas deliberações individuais, uma vez que a documentação de suporte é a mesma, ou seja, o pedido da entidade é o mesmo, a IPSS faz o pedido para os dois Projetos. -----

---**O VEREADOR JOSÉ PEREIRA** responde que são dois Projetos distintos apresentados pela mesma IPSS e, por isso, terão que ser duas deliberações, embora a documentação seja a mesma. -----

---A Drª Cecília Lourenço esclarece que podia um dos Projetos não estar em condição de ser deliberado e condicionar, assim, a deliberação do outro. -----

---**Aprovado por unanimidade.** -----

Câmara Municipal de Óbidos		678
Ata n.º 25/2022	Reunião de 2022/12/02	

370 – PROC. 1255 - LE-OUT – ISENÇÃO DE TAXAS - Requerimento da Casa do Povo do Concelho de Óbidos de isenção do pagamento das taxas municipais relativas ao Proc. Proc. 1255/21 - LE-OUT, para para construção de estrutura residencial para idosos, em Estrada Nacional 8 - Senhor da Pedra. ---
 ---Foi presente a seguinte informação: “**Proc. 1255 - LE-OUT – Pedido de Isenção de Taxas, Referente aos Procedimentos Relacionados com o Processo Indicado para Construção de Estrutura Residencial para Idosos REQ: Casa do Povo do Concelho de Óbidos** -----

Local: Estrada Nacional 8 – Sr. Da Pedra -----

Conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido a 28 de novembro do presente ano, coloca-se para reunião o pedido acima indicado, acompanhado da informação técnica, que aponta para o deferimento do pedido, por se encontrarem reunidos os requisitos para isentar a entidade do pagamento das taxas, pois a atividade que pretende executar insere-se direta e imediatamente nos seus fins estatutários. -----

Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho COORDENADOR TÉCNICO” -----

---O Vereador Vítor Rodrigues não participa na apreciação e votação deste Ponto. -----

---**Aprovado por unanimidade.** -----

371 – PROC. 4/15 - LE-HAB – CADUCIDADE DEFINITIVA DA LICENÇA -

Caducidade definitiva da licença em nome de ITU – Imobiliária & Turismo, Lda, para construção de moradia e muros de vedação em Talhos do Ceilão - Olho Marinho, por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações. ----

---Foi presente a seguinte informação: “**Proc. 4/15 - LE-HAB - Caducidade Definitiva da Licença para Construção de Moradia e Muros de Vedação** ----

REQ: ITU – Imobiliária & Turismo, Lda -----

Local: Talhos do Ceilão – Olho Marinho -----

A Câmara Municipal em sua reunião realizada a 21 de outubro do presente ano manifestou a intenção de caducar a licença por a obra não ter sido concluída no prazo fixado no alvará de obras e suas prorrogações, com fundamento na alínea d) do nº 3 do artigo 71.º do RJUE e concedeu audiência prévia de interessados para pronúncia. -----

Decorrido o prazo concedido, não foi apresentada pronúncia, pelo que de acordo com o despacho do Sr. Presidente, proferido a 23 de novembro do corrente ano, coloca-se para reunião a caducidade definitiva da licença, com fundamento na legislação acima citada. -----

Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho COORDENADOR TÉCNICO” -----

---**Aprovado por unanimidade.** -----

372 – PROC. 46/09 – CP- HAB – COMUNICAÇÃO PRÉVIA – Caducidade

definitiva da comunicação prévia com prazo para construção de moradia para fins turísticos em nome de Hagen – Imobiliária, SA, no lote 26 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso - Vau, por a obra não ter sido concluída no prazo proposto para o efeito. -----

---Foi presente a seguinte informação: “**Proc. 46/09 – CP- HAB – Comunicação Prévia com Prazo para Construção de Moradia Para Fins Turísticos** -----

REQ: Hagen – Imobiliário, SA -----

Local: Emp. Turístico do B. Sucesso, Lote 26 – Vau -----

Câmara Municipal de Óbidos		679
Ata n.º 25/2022	Reunião de 2022/12/02	

A Câmara Municipal em sua reunião realizada a 09 de março de 2018 manifestou a intenção de caducar a comunicação prévia por a obra não ter sido concluída no prazo proposto para o efeito, com fundamento na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do RJUE e concedeu audiência prévia de interessados para pronúncia. -----

Decorrido o prazo concedido, não foi apresentada pronúncia, pelo que de acordo com o despacho do Sr. Presidente, proferido a 28 de novembro do corrente ano, coloca-se para reunião a caducidade definitiva da comunicação prévia com prazo, com fundamento na legislação acima citada. -----

Maria Ondina Cabral Dos Santos Branquinho COORDENADOR TÉCNICO” ----

---Aprovado por unanimidade. -----

373 – PROC. 354/18 - LE-HAB – CADUCIDADE DO PROCESSO – Proposta da Secção de Loteamentos e Obras Particulares de declaração de caducidade do processo 354/18 – LE-HAB, em nome de José Pedro da Cruz Francisco, referente a obras de alteração e ampliação de moradia na Travessa 1.º de Dezembro, n.º 4 - Olho Marinho, por não ter sido requerida a emissão do alvará de obras no prazo concedido para o efeito. -----

---Foi presente a seguinte informação: **“Proc. 354/18 - LE-HAB - Caducidade do Processo de Obras de Alteração e Ampliação de Moradia** -----

REQ: José Pedro da Cruz Francisco -----

Local: Travessa 1.º de Dezembro, 4 – Olho Marinho -----

Conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara, proferido a 28 de novembro do presente ano, coloca-se para reunião a caducidade do processo acima indicado, com fundamento no n.º 2 do artigo 71.º do RJUE, por o requerente não ter requerido a emissão do alvará de obras no prazo concedido para o efeito, determinado no n.º 1 do artigo 76.º da referida legislação, conforme lhe foi comunicado a 19/7/19. -----

Mais deverá ser deliberado pela audiência prévia nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----

Maria Ondina Cabral dos Santos Branquinho COORDENADOR TÉCNICO” ----

---Aprovado por unanimidade. -----

--- **ENCERRAMENTO:** - Pelas 10 horas e 27 minutos o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata que por unanimidade foi aprovada em minuta no final da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim, Carla Rosário Lourenço Rosendo, que a lavrei.-----